

Oliveira Melo (RG) 32366829, Angelo Antônio Moreno Borges (RG) 261848756, Talita Nayla Rustichelli (RG) 440794663, Flávia Maria Wolffowitz (RG) 988267111, Roberto Teixeira Junior (RG) 339268475, Denise Figueira Vaz (RG) 251477137, Luana Clineia Isidoro Leite (RG) 169532604, por atender ao item 7 do edital.

INABILITA:

Thamiell Hernande Ferrare (RG) 41353893, em razão do descumprimento aos itens 7.1 “A” e “C” do edital, Tânia Aparecida Antunes (RG) 162646604, em razão do descumprimento ao item 7.1 “C” do edital, João Gabriel Menezes (RG) 335706630, em razão do descumprimento ao item 7.1 “C” do edital, Magali Viana da Cruz Batista (RG) 164281988, em razão do descumprimento ao item 7.1 “C” do edital, Camila Vinhas Itavo (RG) 244330232, em razão do descumprimento ao item C do edital, Duxtei Vinhas Itavo (RG) 38387918, em razão do descumprimento ao item C do edital, Melissa Alexandre Zaide (RG) 570470171 em descumprimento ao item C do edital, Elton Alves Miquinioty (RG) 362162931 em razão do descumprimento ao item C do edital

Araçatuba-SP, 23 de novembro de 2020.

Sérgio Tumelero - Presidente

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior - Membro

Fernanda Colli - Membro

Renata Ribeiro de Lima - Secretária

Araçatuba-SP, 23 de novembro de 2020.

Sérgio Tumelero - Presidente

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior - Membro

Fernanda Colli - Membro

Renata Ribeiro de Lima - Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 013/2020 - PROCESSO N.º
1391/2020**

EDITAL DE JULGAMENTO

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria GP N.º 223/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das proponentes habilitadas, referente à Chamada Pública supra, destinada a “Seleção de até 01 (UM) projeto cultural para a realização de seminário, webnário, oficinas, workshops, ciclos de palestras, ou outros formatos que tenham como objetivo o aperfeiçoamento técnico ou a qualificação profissional ligada à área cultural, realizados de maneira online ou híbrida (online e presencial), apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020”, conforme segue:

HABILITA:

Josyanne Martins Gomes Viana, CNPJ 34551504/0001-11; Ana Eliza Antunes de Souza ME, CNPJ 12566339/0001-39; Zona Plural de Arte e Cultura, CNPJ33447315/0001-30; Aruê! Arte, Cultura e Holismo, CNPJ 28743020/0001-71; Douglas Augusto Teodósio, CNPJ 21603504/0001-76, por atender ao item 7 do edital.

INABILITA:

Água da Mata Produções Culturais, CNPJ 20749763/0001-47, em razão do descumprimento ao item 7.1 “E” do edital; Luo Han, Arte e Cultura Oriental, CNPJ 21820158/0001-88, em razão do descumprimento ao item 7.1 “E” do edital; Lilian Caetano Silva, CNPJ 33751463/0001-44, em razão do descumprimento ao item 7.1 “E” do edital.

Araçatuba-SP, 23 de novembro de 2020.

Sérgio Tumelero - Presidente

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior - Membro

Fernanda Colli - Membro

Renata Ribeiro de Lima - Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2020 - PROCESSO N.º
1341/2020**

EDITAL DE JULGAMENTO

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria GP N.º 227/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das proponentes habilitadas, referente à Chamada Pública supra, destinada a “Credenciamento de pareceristas para análise de projetos culturais inscritos em processos seletivos de Araçatuba, para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2020 - PROCESSO N.º
1392/2020**

EDITAL DE JULGAMENTO

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria GP N.º 222/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das proponentes habilitadas, referente à Chamada Pública supra, destinada a “Seleção de até 03 (três) projetos culturais, sendo 02 (dois) para elaboração de inventário que resulte na identificação de patrimônios municipais incluindo aqueles ligados à diversidade étnica, com referências históricas, culturais e arquitetônicas relevantes, sejam eles materiais ou imateriais e 01 (um) projeto na área de conservação de bens culturais, podendo contemplar ações formativas, através de oficinas, workshops, seminários, etc, que tenham como objetivo instruir sobre a conservação e restauração de bens de relevância cultural, artísticas e ou arquitetônica, móveis ou imóveis, apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020”, conforme segue:

HABILITA:

Katuapó – Oralidade, Arte e Cultura; Aruê! Arte, Cultura e Holismo, por atender ao item 7 do edital.

INABILITA:

Água da Mata Produções Culturais, em razão do descumprimento ao item 7.1 “E” do edital.